

Edital nº 062/2023

O MUNICÍPIO DE ARVOREZINHA, com sede administrativa na Rua Carlos Scheffer, 1020, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor **JAIME TALIEITI BORSATTO**, nos termos da Lei Orgânica do Município, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, **OS SELECIONADOS** para , para **o PROGRAMA DE INCENTIVO DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E DE REDES DE ÁGUA**, de acordo com a LEI Nº 3637, DE 04 DE ABRIL DE 2023, e com parcer da Comissão de avaliação, nomeados pela portaria nº 9877/2023, conforme segue:

1) Localização poços/ relação beneficiários:

I) Poço artesiano na Linha Barro Preto:

Valdecir Antonio Bresciani e Marivane Marin Bresciani;

Celso Roque Campos Portalupi e Lucimari Sgarbossa Portalupi;

Gecil Francisco da Luz Belani e Carmen Franzon Belani;

Claudiomiro da Rocha e Suzana Missio da Rocha;

Responsável pelo grupo e proprietário do imóvel onde será instalado o poço: Valdacir Antônio Bresciani.

II) Poço artesiano Linha São José –

Adi Troian Pirovano e Ineive Troian Pirovano;

Edemilson L. Mucelin e Juçara Coradi Pirovano;

Valdecir Troian Pirovano e Marilene Zortea Pirovano;

Responsável pelo grupo e proprietário do imóvel onde será instalado o poço: Adi Troian Pirovano.

III) Poço artesiano Linha 6ª – São Pedro-

Claudir Antonio Lucci e Elmogene Tomazi Lucci;

Edson Damo e Eliane Guarnieri Damo;

Fabiano Paludo;

Leivi Alves e Sonia Mara Teixeira Alves;

Lindomar Teixeira e Luciane de Goes Teixeira;

Luiz Guarnieri Mistura e Luciana Sabadin Saibo Macedo;

Nedio Burile Rogeri e Neili Zanchin Santin Rogeri;

Resoli Kaler Desengrini;

Serineu Paulo Pretto Troian e Eronilde Fatima Felippi Troian.

Responsável pelo grupo: Edson Damo

IV - Poço artesiano Linha Terceira –

Claudir Reginatto e Luciane Nervis Reginatto

Henrique Zanin e Volmira Nunes Zanin

Daniel Isoton e Renata Valdameri Isoton

Gelmir Alba e Marli Dorigon Alba

Maicon Zanin

Vitor Reginatto

Responsável pelo grupo e proprietário do imóvel onde será instalado o poço: Claudir Reginatto.

2- Fica aberto o prazo de 03(três) dias úteis, para interposição de recurso, o qual deverá ser protocolado junto a Prefeitura Municipal de Arvorezinha, sita a Rua Carlos Scheffer, 1020, Centro, Arvorezinha-RS.

3 O presente Edital será publicado no mural da Prefeitura de Arvorezinha, bem como no *site* do Município de Arvorezinha disponível em: <http://www.arvorezinhars.com.br/>, e outras informações poderão ser obtidas junto a Secretaria de Agricultura, Ecologia e Meio Ambiente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA, aos 04 dias de julho de 2023.

JAIME TALIETTI BORSATTO

Prefeito Municipal

Registre- se e Publique- se

TALITA MARIN GANDOLFI

Secretária Municipal de Administração,

Finança, Planejamento e Desenvolvimento Econômico